



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Decreto Legislativo nº 233, de 22 de dezembro de 2015

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2014, gestão do Prefeito Municipal Edson Miguel Piovesan.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2015.

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Primeiro Secretário